

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º007/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**

| <b>OBJETO/PARTICIPANTES</b> | <b>VALOR GLOBAL</b> | <b>Class.</b> | <b>Obs.</b> |
|-----------------------------|---------------------|---------------|-------------|
| <b>PAJEÚ GRÁFICA</b>        | R\$ 34.806,39       | 1             |             |
| GRAFICA VISÃO               | R\$ 35.390,50       | 2             |             |
| GRAFICA DE PAULO            | R\$ 36.187,80       | 3             |             |

Iguaçu - PE, 28 de Janeiro de 2024

**RESULTADO FINAL:**

**A. S. GOMES CAMPOS GOES - GRAFICA - CNPJ (MF)**  
sob o n.º 24.058.388/0001-40 - MATRIZ - Valor Global  
de R\$34.806,39 (trinta e quatro mil oitocentos e seis  
reais e trinta e nove centavos, referentes aos itens001  
a 045

**BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES**  
Agente de Contratação



**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 001/2024  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY/PE;

**Legislação:** Lei Federal nº 14.133/21, at. 75, inciso - **ii** - (decreto  
11.871/23), para contratação que envolva valores  
inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil  
novecentos e seis reais e dois centavos)

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus  
elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

## DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Igaracy - PE, 29 de janeiro de 2024.

---

**JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISP. N.º001/2024  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY/PE.

**Interessado:** Funddo Municipal de Saúde de  
Iguaracy e: A. S. GOMES CAMPOS GOES -  
GRAFICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º  
24.058.388/0001-40 - MATRIZ, sediada na  
AV MANOEL BORBA, 574 - centro - CEP  
56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE;  
endereço eletrônico:  
[graficapajeuaf@gmail.com](mailto:graficapajeuaf@gmail.com), representada  
por ARYANE SAMARA GOMES CAMPOS GOES,  
brasileira, casada, empresária,  
portadora do CPF n.º 058.517.614-07 e RG  
n.º 05269837582 DETRAN/PE; redienete na  
Rua Cícero Cruz, Travessa 2 - 18 - São  
Bras - Afogados da Ingazeira - PE; pelo  
valor Global de R\$34.806,39 (trinta e  
quatro mil oitocentos e seis reais e  
trinta e nove centavos, referentes aos  
itens001 a 045

**Anexo:** Exposição de motivos  
correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo  
contrato.

## P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21;



demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Igaracy - PE, 29 de janeiro de 2024.

---

**FÁBIO DA SILVA NETO**  
**OAB PE 26771-D**  
**Procurador Geral do Município**

